



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.398, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
1.858.166,79.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do
Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal
nº. 7.059, de 29 de dezembro de 2023, fica aberto no corrente exercício crédito no valor
de R\$ 1.858.166,79 (um milhão, oitocentos e cinquenta e oito mil, cento e sessenta e
seis reais e setenta e nove centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações
orçamentárias:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
11.002.0010.0301.0302.2301 - Manutenção da Atenção Básica à Saúde	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	69.340,09
Recurso - 06210000	
11.002.0010.0301.0302.2301 - Manutenção da Atenção Básica à Saúde	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	46.226,70
Recurso - 06210000	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
11.002.0010.0301.0232.2325 - Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos.	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	30.000,00
Recurso - 06000000	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
11.002.0010.0301.0302.2301 - Manutenção da Atenção Básica à Saúde	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	15.000,00
Recurso - 06210000	
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
002 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
13.002.0008.0244.0322.9 - Manutenção da Assistência Financeira	
33.390.480.000.000.000.000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	19.200,00
Recurso - 05000000	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
003 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
06.003.0012.0365.0253.2211 - Manutenção do Transporte Escolar	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	115.000,00
Recurso - 05000000	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
006 - OUTROS ENCARGOS	
06.006.0012.0362.0255.2211 - Manutenção do Transporte Escolar	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	563.000,00
Recurso - 05710000	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.0004.0122.0232.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.490.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.600,00
Recurso - 05000000	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
004 - ENSINO FUNDAMENTAL	
06.004.0012.0361.0254.2211 - Manutenção do Transporte Escolar	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	799.000,00
Recurso - 05000000	
02 - GABINETE DO PREFEITO	
001 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001.0004.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	300,00
Recurso - 05000000	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
07.001.0006.0181.0400.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	34.500,00
Recurso - 05000000	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE	
11.003.0010.0302.0303.2303 - Manutenção da Média e da Alta Complexidade	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	45.000,00
Recurso - 06000000	
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

13.001.0008.0244.0322.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.
33.390.320.000.000.000.000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 115.000,00
Recurso - 05000000

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
002 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

13.002.0008.0422.0322.2336 - Manutenção da Proteção da Mulher
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 3.000,00
Recurso - 05000000

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
11.002.0010.0301.0302.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos
33.390.340.000.000.000.000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização 115.566,79
Recurso - 06210000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
11.002.0010.0301.0302.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos
33.390.340.000.000.000.000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização 30.000,00
Recurso - 06000000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
11.002.0010.0301.0302.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos
33.390.340.000.000.000.000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização 15.000,00
Recurso - 06210000

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

007 - DISTRITO DO VALE DOS VINHEDOS
10.007.0020.0606.0291.2232 - Fomento à Agricultura
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 19.200,00
Recurso - 05000000

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

006 - OUTROS ENCARGOS
06.006.0012.0362.0255.2211 - Manutenção do Transporte Escolar
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 115.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Recurso – 05000000	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
004 - ENSINO FUNDAMENTAL	
06.004.0012.0361.0254.2211 - Manutenção do Transporte Escolar	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	563.000,00
Recurso – 05710000	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
007 - DISTRITO DO VALE DOS VINHEDOS	
10.007.0020.0606.0291.2232 - Fomento à Agricultura	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	3.600,00
Recurso – 05000000	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
006 - OUTROS ENCARGOS	
06.006.0012.0362.0255.2211 - Manutenção do Transporte Escolar	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	799.000,00
Recurso – 05000000	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
007 - DISTRITO DO VALE DOS VINHEDOS	
10.007.0020.0606.0291.2232 - Fomento à Agricultura	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	300,00
Recurso – 05000000	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
007 - DISTRITO DO VALE DOS VINHEDOS	
10.007.0020.0606.0291.2232 - Fomento à Agricultura	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	34.500,00
Recurso – 05000000	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
11.002.0010.0301.0302.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.390.340.000.000.000.000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	45.000,00
Recurso – 06000000	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
005 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SANITÁRIA	
11.005.0010.0304.0305.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.190.920.000.000.000.000 - Despesas de exercícios anteriores	115.000,00
Recurso – 05000000	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
007 - DISTRITO DO VALE DOS VINHEDOS	
10.007.0020.0606.0291.2232 - Fomento à Agricultura	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	3.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Recurso - 05000000

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 69
e publicado (a)
Em 04 / 06 / 24